



PREF. MUN. DE CARPINA/PE
 SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
 PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
 CNPJ: 11097342000198

Fone: ((8)1) 98261-8677 - E-mail: pmtributos1@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 61655	Código de Validação: 250121085151131	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
---------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome do Titular

CNPJ: 38.204.923/0001-38	Insc. Municipal: 2.2.4.2092	Insc. Estadual:
Razão Social: ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA		
Endereço: R DR PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, 14 - SAO SEBASTIAO, Carpina/PE		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Validade:

Esta certidão é válida de 21/01/2025 até 22/03/2025

Local e Data de Expedição:

CARPINA (PE), 21 de janeiro de 2025 às 08:51:58